



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/02/2021

Diário Oficial AMP

Folha 319

Número 2206

Assinatura Kornie

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4346/2021

Data 19/02/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

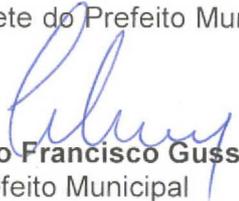
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedida gratificação de dedicação exclusiva, a Servidora efetiva, Senhora **Sandra Franceschini Pizzato**, sob a matrícula funcional nº 294-1/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CPF nº 026.027.739-80 e da CI/RG nº 7.623.980-0 SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal